



**Decreto N° 31 - de 16 de Março de 2022**

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 572, 08 de Dezembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.04.122.0002.2.0008-186 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	- - - - - R\$	2.095,50
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	2.095,50
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	2.095,50

Unidade 03 - Secretaria da Fazenda

Sub-Unidade 00 - Secretaria da Fazenda

2.03.00.04.129.0002.2.0016-200 - 3.3.90.35.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA	- - - - - R\$	7.700,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	7.700,00
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	7.700,00

Unidade 04 - Secretaria de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação

2.04.00.12.122.0002.2.0017-201 - 3.1.90.94.00 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	3.553,56
2.04.00.12.365.0004.2.0022-118 - 3.3.90.08.00 REMUNERAÇÃO PROF. ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%	- - - - - R\$	710,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	4.263,56
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	4.263,56

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Saúde

2.05.00.10.301.0005.2.0026-186 - 3.3.90.30.00 MANUT. ASSISTENCIA MEDICA - ATENÇÃO BASICA	- - - - - R\$	16.700,00
2.05.00.10.301.0005.2.0026-202 - 3.3.90.30.00 MANUT. ASSISTENCIA MEDICA - ATENÇÃO BASICA	- - - - - R\$	17.000,00
2.05.00.10.122.0002.2.0025-186 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADIMINSTRATIVAS DA SAÚDE	- - - - - R\$	765,00
2.05.00.10.301.0005.2.0026-186 - 3.3.90.39.00 MANUT. ASSISTENCIA MEDICA - ATENÇÃO BASICA	- - - - - R\$	8.500,00
2.05.00.10.301.0005.2.0026-259 - 3.3.90.39.00 MANUT. ASSISTENCIA MEDICA - ATENÇÃO BASICA	- - - - - R\$	3.524,60
2.05.00.10.301.0005.2.0026-102 - 3.3.90.48.00 MANUT. ASSISTENCIA MEDICA - ATENÇÃO BASICA	- - - - - R\$	10.000,00
2.05.00.10.122.0002.2.0025-186 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADIMINSTRATIVAS DA SAÚDE	- - - - - R\$	750,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	57.239,60

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde

2.05.01.10.301.0005.2.0029-159 - 3.1.90.16.00 PROGRAMA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMÍLIA - ESF	- - - - - R\$	485,00
2.05.01.10.303.0005.2.0032-186 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA DE TODOS	- - - - - R\$	6.768,50
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	7.253,50
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	64.493,10

Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

2.06.00.15.122.0002.2.0036-186 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	5.000,00

Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 00 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

2.08.00.08.243.0008.2.0054-200 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	- - - - - R\$	3.277,31
2.08.00.08.122.0002.2.0050-186 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	- - - - - R\$	19.700,00
2.08.00.08.122.0002.2.0050-200 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	- - - - - R\$	718,00
2.08.00.08.122.0002.2.0050-186 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	- - - - - R\$	80,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	23.775,31
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	23.775,31

Unidade 10 - Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer

2.10.00.27.122.0002.2.0062-100 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO DESPORTO E LAZER	- - - - - R\$	273,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	273,00
Total da Unidade 10	- - - - - R\$	273,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	107.600,47

**Total Geral Acrescido** - - - - - R\$ **107.600,47**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO, RESERVA DE CONTINGÊNCIA / RESERVA DO RPPS (art. 8º da Portaria Interministerial STN/SOF 163/2001) e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 02 - Secretaria de Administração



Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração	
2.02.00.04.122.0002.2.0008-186 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	- - - - - R\$ 750,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$ 750,00
Total da Unidade 02	- - - - - R\$ 750,00
Unidade 04 - Secretaria de Educação	
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação	
2.04.00.12.365.0004.2.0023-119 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	- - - - - R\$ 710,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$ 710,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$ 710,00
Unidade 05 - Secretaria de Saúde	
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde	
2.05.01.10.301.0005.2.0029-159 - 3.1.91.13.00 PROGRAMA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMÍLIA - ESF	- - - - - R\$ 485,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$ 485,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$ 485,00
Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil	
Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil	
2.06.00.15.122.0002.2.0036-186 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS	- - - - - R\$ 59.609,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$ 59.609,00
Total da Unidade 06	- - - - - R\$ 59.609,00
Unidade 10 - Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer	
Sub-Unidade 01 - Esporte	
2.10.01.27.812.0010.1.0010-100 - 4.4.90.51.00 CONTR. DE EQUIPAMENTOS PARA A PRATICA DE ESPORTES	- - - - - R\$ 273,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$ 273,00
Total da Unidade 10	- - - - - R\$ 273,00
Unidade 99 - Reserva de Contingência	
Sub-Unidade 00 - Reserva de Contingência	
2.99.00.99.999.0999.9.0004-100 - 9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGENCIA	- - - - - R\$ 10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$ 10.000,00
Total da Unidade 99	- - - - - R\$ 10.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$ 71.827,00
<b>Total Geral Anulado</b>	<b>- - - - - R\$ 71.827,00</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 16 de Março de 2022

\_\_\_\_\_  
JOSE MARIA PINTO DA SILVA  
Prefeito Municipal  
CPF: 571.800.086-72